



PORTARIA Nº 3.057/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da função gratificada de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor **EVANDRO RAFAEL TEXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº **XXX.463.507-XX**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal